

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 17 de janeiro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.292, de 16 de janeiro de 2020, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 1/2020, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que altera anexos da Lei n.º 3.288, de 30 de dezembro de 2019, que “estabelece a programação anual de receitas e despesas do Município de Unaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos do Substitutivo n.º 1, em única discussão e votação, no dia 14 de janeiro de 2020.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES